

RECRUTAMENTO MEDIANTE MOBILIDADE INTERNA SAPADOR FLORESTAL

A Câmara Municipal de Nisa, em cumprimento do disposto na al. b), n.º 2, do art. 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 (PEC), pretende recrutar, mediante mobilidade interna, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, 2 trabalhadores na carreira / categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), detentores da escolaridade obrigatória (em função da idade), bem como possuírem formação específica, de acordo com o referencial de formação de **Sapador Florestal**, reconhecida pela Autoridade Florestal Nacional.

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura até dia 18/08/2010, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa - Praça do Município, 6050 - 358 Nisa - com menção expressa do serviço, vínculo e carreira em que estão integrados, bem como do respectivo contacto telefónico, e-mail e o currículo profissional.

Não serão aceites candidaturas por via electrónica.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar o Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador através do seguinte número de telefone: **245 410 000 / Extensão 343**

Nisa, Paços do Concelho, 05 de Agosto de 2010
O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



(Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo)